

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|--------------------------|
| UF | PR |
| Município | CÉU AZUL |
| Região de Saúde | 10ª RS Cascavel |
| Área | 1.179,44 Km ² |
| População | 11.251 Hab |
| Densidade Populacional | 10 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/10/2024

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SMS DE CEU AZUL |
| Número CNES | 6769578 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 76206473000101 |
| Endereço | TRAVESSA SABIA 40 |
| Email | sec.saude@netceu.com.br |
| Telefone | 45 3121-1053 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/10/2024

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|--------------------------------|
| Prefeito(a) | LAURINDO SPEROTTO |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO |
| E-mail secretário(a) | contabil.ceuazul@hotmail.com |
| Telefone secretário(a) | 453121000 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/10/2024

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/10/2024

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/07/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 10ª RS Cascavel

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade | |
|------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|-------|
| ANAHY | | 102.648 | 2965 | 28,89 |
| BOA VISTA DA APARECIDA | | 256.296 | 8034 | 31,35 |
| BRAGANEY | | 343.321 | 4802 | 13,99 |
| CAFELÂNDIA | | 271.724 | 19844 | 73,03 |
| CAMPO BONITO | | 433.836 | 4032 | 9,29 |

| | | | |
|--------------------------|----------|--------|--------|
| CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES | 275.748 | 14796 | 53,66 |
| CASCADEL | 2100.105 | 364104 | 173,37 |
| CATANDUVAS | 581.754 | 10627 | 18,27 |
| CORBÉLIA | 529.385 | 17862 | 33,74 |
| CÉU AZUL | 1179.442 | 11251 | 9,54 |
| DIAMANTE DO SUL | 359.945 | 3170 | 8,81 |
| ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU | 326.446 | 4881 | 14,95 |
| FORMOSA DO OESTE | 275.712 | 7756 | 28,13 |
| GUARANIAÇU | 1225.607 | 13814 | 11,27 |
| IBEMA | 145.442 | 6327 | 43,50 |
| IGUATU | 106.937 | 2162 | 20,22 |
| IRACEMA DO OESTE | 81.538 | 2344 | 28,75 |
| JESUÍTAS | 247.496 | 10860 | 43,88 |
| LINDOESTE | 361.368 | 5226 | 14,46 |
| NOVA AURORA | 474.011 | 14219 | 30,00 |
| QUEDAS DO IGUAÇU | 821.503 | 31405 | 38,23 |
| SANTA LÚCIA | 116.857 | 3657 | 31,29 |
| SANTA TEREZA DO OESTE | 326.917 | 13749 | 42,06 |
| TRÊS BARRAS DO PARANÁ | 504.172 | 11197 | 22,21 |
| VERA CRUZ DO OESTE | 327.084 | 8227 | 25,15 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

O Município de Céu Azul possui uma população de 11.819 habitantes, Localiza-se no 3º Planalto Paranaense, no extremo Oeste do Estado. É cortado pela rodovia BR 277, que liga Paranaguá a Foz do Iguaçu e a cidade de Céu Azul situa-se no Km 642. Com área total de 1.180.163 Km², Céu Azul tem a parte sul integrado ao Parque Nacional do Iguaçu. 73.10% da área do município localizam-se no Parque e 49.56 % do Parque localiza-se no Município de Céu Azul, seu grande potencial é agrícola. Seu clima é temperado, O Município faz divisa territorial com os municípios de Matelândia, Santa Tereza e Vera Cruz do Oeste. O Sistema de Saúde Municipal é composto pelos três níveis de atenção à saúde - Básica, Média e Alta Complexidade. Na atenção básica o Município dispõe de quatro unidades básicas de saúde com cobertura de 100% do Programa saúde da Família, possui duas equipes saúde bucal, uma equipe de NASF, Farmácia Básica, Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, clínica de fisioterapia, laboratório de análises clínicas, serviço de Psicologia e Serviço Social, o Município conta com um Centro de Especialidades de Saúde. Na média e alta complexidade, o Município encontra-se integrado ao Consórcio Intermunicipal do Oeste do Paraná CISOP e Centro Regional de Especialidade - CRE. O Município conta ainda, com um hospital Bom Samaritano administrado por uma Fundação de Saúde que conta com 23 leitos: 21 pelo SUS e 2 Particulares e Convênios, dispõe de pronto atendimento, 24 horas, com base do SAMU. As urgências/ emergências são encaminhadas através da Central de Leitos para atendimento

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório anual de atividades busca demonstrar e apresentar as metas e ações alcançadas no 2º quadrimestre de 2023, para que possam ser analisados os pontos que devem ser melhorados e expandidos para melhor atendimento população Ceuzulense. O Município de Céu Azul, em busca da integralidade da assistência na saúde, traça metas, diretrizes, objetivos e estimativa de gastos a serem atingidas, estratégias de ação e compromissos de governo para o setor, a fim de cumprir as exigências formais previstas nas Leis 8.080/90 e 8.142/90 para sistematizar as ações da Rede de Atenção Básica de Saúde. Através dessas metas e diretrizes o município visa padronizar e melhorar a saúde individual e coletiva, pois investir na prevenção, promoção e recuperação da saúde, são fatores importantes para melhorar a qualidade de vida da população.

Há, todavia, enormes desafios que requerem medidas estruturantes, capazes de assegurar a continuidade das conquistas e permitir o enfrentamento de desafios urgentes, de que são exemplos o envelhecimento populacional e as causas externas de morbidade. Da mesma forma, Céu Azul apresentou conquistas para a saúde pública nos últimos anos, das quais pode-se destacar, entre outras, a expansão da atenção primária, ampliação e estruturação de serviços de urgência e emergência e especialidades do Município através da descentralização do CISOP

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 369 | 352 | 721 |
| 5 a 9 anos | 369 | 355 | 724 |
| 10 a 14 anos | 359 | 315 | 674 |
| 15 a 19 anos | 375 | 350 | 725 |
| 20 a 29 anos | 906 | 924 | 1830 |
| 30 a 39 anos | 861 | 901 | 1762 |
| 40 a 49 anos | 814 | 879 | 1693 |
| 50 a 59 anos | 785 | 827 | 1612 |
| 60 a 69 anos | 531 | 614 | 1145 |
| 70 a 79 anos | 301 | 376 | 677 |
| 80 anos e mais | 124 | 185 | 309 |
| Total | 5794 | 6078 | 11872 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 11/10/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|------|
| CEU AZUL | 109 | 126 | 103 | 152 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 11/10/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 38 | 165 | 117 | 88 | 169 |
| II. Neoplasias (tumores) | 124 | 74 | 92 | 117 | 105 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 9 | 1 | 8 | 12 | 13 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 4 | 4 | 12 | 5 | 5 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 4 | 3 | 1 | 8 | 3 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 20 | 12 | 20 | 21 | 23 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 7 | 3 | 6 | 4 | 7 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 1 | - | 2 | 1 | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 68 | 56 | 97 | 82 | 84 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 67 | 45 | 144 | 113 | 107 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 122 | 58 | 109 | 141 | 94 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 5 | 3 | 8 | 5 | 11 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 16 | 8 | 42 | 29 | 27 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 71 | 32 | 84 | 83 | 100 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 63 | 59 | 51 | 50 | 71 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 11 | 16 | 10 | 3 | 12 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 2 | 1 | 5 | 3 | 3 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 21 | 8 | 33 | 38 | 32 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 76 | 57 | 96 | 77 | 110 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|-------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 23 | 9 | 19 | 33 | 37 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 752 | 614 | 956 | 913 | 1013 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/10/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|-----------|------------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 6 | 32 | 5 | 4 |
| II. Neoplasias (tumores) | 17 | 19 | 25 | 21 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 3 | 4 | 4 | 4 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | 3 | 1 | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 2 | 1 | 3 | 6 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 18 | 24 | 18 | 24 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 9 | 5 | 7 | 6 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 4 | 5 | 5 | 3 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 1 | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 5 | 2 | 2 | 3 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 1 | - | 1 | - |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | - | - | 7 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | - | 1 | 1 | 1 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 10 | 13 | 12 | 9 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 79 | 109 | 84 | 88 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 11/10/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em relação a População estimada por sexo e faixa etária, observa-se que a faixa etária mais populosa esta entre 20 a 29 anos, com 1.830 habitantes, sendo, 924 mulheres e 906 homens, logo após observa-se a segunda maior popularidade entre 30 a 39 anos com 1.762 habitantes, o total populacional é de 11.872 habitantes.

Em relação aos nascidos vivos observa-se que em 2020 foram 109 nascidos, 2021 foram 126, 2022 103 e 2023 152.

Em relação as internações em 2023 observa-se 913 internamentos, já parcialmente em 2024, observa-se um total de 1013, internamentos, número superior que o ano anterior, sendo 169 por doenças infecciosas e parasitárias, seguido por lesões 110, causas relacionadas ao aparelho respiratório 107, atribui-se os números pela epidemia de dengue.

Em relação as mortalidades, o total de 84 em 2022 e 88 em 2023 não estando disponível o quantitativo parcial de 2024, sendo o maior número de óbitos por doença do aparelho circulatório, seguido por neoplasias e causas externas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 10.871 |
| Atendimento Individual | 29.490 |
| Procedimento | 46.542 |
| Atendimento Odontológico | 2.721 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 1 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| Total | 1 | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/10/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 10732 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 6444 | 166,00 | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 77758 | 70,00 | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | 198 | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| Total | 95132 | 236,00 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/10/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 2086 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 537 | - |
| Total | 2623 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 15/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados relacionados ao 2º Quadrimestre, observa-se a produção da atenção básica, onde ocorrem o acumulado de 10.871 visitas domiciliares, 29.490 atendimentos individuais, 46.542 procedimentos, e 2.721 atendimentos odontológicos, seguindo aproximadamente a mesma proporção de produção do primeiro quadrimestre. Observa-se a execução de 1 procedimento clínico, já a tabela de produção de atenção ambulatorial especializada e hospitalar por grupo de produção apresenta os seguintes números: Ações de promoção e prevenção em saúde: 10.735, procedimentos com finalidade diagnóstica: 6444 procedimentos clínicos: 77758, procedimentos cirúrgicos: 198, sobre a Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimento: Ações de promoção e prevenção em saúde: 2086 procedimentos com finalidade diagnostica 537. Após análise dos dados apresentados, observa-se um grande aumento na quantidade de atendimentos, o que demonstra a necessidade de atendimento da população e a resposta da Secretaria de Saúde em relação a procura.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 1 | 0 | 1 |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 1 | 0 | 3 | 4 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 1 | 1 | 2 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Total | 1 | 3 | 6 | 10 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/10/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 6 | 0 | 1 | 7 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 0 | 2 | 0 | 2 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 6 | 3 | 1 | 10 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/10/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede de prestadores de serviços ao SUS, conforme tabulação de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), na competência 10/24, estava constituída por 10 estabelecimentos de saúde de diferentes tipos. Considerando o tipo de gestão 60% dos estabelecimentos estavam sob a gestão municipal, 10% sob gestão dupla e 30% sob gestão estadual, considerando a natureza jurídica dos estabelecimentos 70% estão cadastrados como administração pública, 10% como entidades empresariais e 20% de entidades sem fins lucrativos. Em relação aos consórcios em saúde, cita-se: CISOP, CONSAMU, e CONSORCIO PARANÁ MEDICAMENTOS

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 1 | 7 | 5 | 24 | 8 |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/11/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 1 | 2 | 0 | 0 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 5 | 5 | 3 | 3 | |
| | Bolsistas (07) | 3 | 2 | 2 | 3 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 41 | 60 | 70 | 74 | |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 5 | 4 | 8 | 6 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados apresentados pelo sistema DIGISUS, demonstram um total de 70 servidores estatutários, 2 bolsistas, 3 autônomos no ano de 2022, em relação ao ano de 2023, os dados não estão disponíveis.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO GERAL E ADMINISTRATIVA

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar ações de Planejamento em Gestão, Financiamento, estruturação física e de pessoal, a fim de garantir a melhoria e qualidade no atendimento dos pacientes do SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Realização de procedimento licitatório para a aquisição de materiais e equipamentos permanentes, incluindo veículos para as Unidades de Saúde através de recursos Federais, Estaduais e Municipais | Procedimentos licitatórios/recurso recebido | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter Registro de Preços para os insumos para maior agilidade na aquisição dos itens. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Utilizar a Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, regulamentada através do decreto DECRETO Nº 7.072, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Cumprir com as exigências previstas nos convênios. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Executar o objeto das Resoluções da SESA com repasse de recurso para aquisição de equipamentos/veículos para as Unidades de Saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Utilização dos Recursos vinculados destinados para o custeio da atenção primária, Emendas Parlamentares de INCREMENTO PAB e demais repasses estaduais e Federais. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Aplicar os saldos financeiros dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento da pandemia de Covid-19 no período de 2020 a 2022, até 31 de dezembro de 2024, para o custeio de ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 137 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. | | | | | | | | | |
| 2. Realização de procedimento licitatório para atendimento de insumos da Secretaria de Saúde | Licitação/Registro de preços/insumos | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Construção, reforma e ampliação de obras e instalações das estruturas físicas da Secretaria de Saúde | Obra reforma e construção | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 50,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Construção da Unidade de Saúde do Bairro União | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reforma da Unidade de Saúde do Bairro Boa Vista | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Reforma da cobertura da Unidade de Saúde do Bairro Iguaçu (administrativo) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir a manutenção das Unidades que necessitam de correções emergenciais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Reforma da Unidade de Saúde da Unidade de Saúde Central | | | | | | | | | |
| 4. Contratação de um odontólogo 40 horas para atendimento odontológico noturno, visando o aumento na oferta de consultas | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Número | 2021 | 0 | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 5. Melhorar o acolhimento e triagem dos pacientes | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2020 | 0,00 | 50,00 | 50,00 | Percentual | 25,38 | 50,76 |
| Ação Nº 1 - Revisão de protocolos para atendimento | | | | | | | | | |
| 6. Aquisição de ônibus para atendimento odontológico nas escolas | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Número | 2021 | 0 | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 7. Aquisição de aparelho de ultrassonografia | Aquisição | Número | | 0 | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 8. Contratação de nutricionista | Cotratção | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |

| Ação Nº 1 - Realização de concurso público | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--------|----------------|------------|--|--------|
| 9. Reforma da Unidade de Saúde da Nova União | Obra de reforma | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 10. Agilidade na entrega de exames laboratoriais, diminuindo o tempo de espera para retorno a consulta | Tempo de espera | 0 | | | 100,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aumento da disponibilidade de recurso financeiro para liberação de exames via CISOP | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Parceria com o Hospital Bom Samaritano para remanejamento do laboratório Municipal, visando a cedência de todos os aparelhos, ficando as despesas de custeio sob responsabilidade da Entidade, com atendimento parcial da demanda das UBS. | | | | | | | | | |
| 11. Internet no tablet das Agentes Comunitárias de Saúde | Acesso à sistema de informação por dispositivo móvel | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 12. Implementação do Plano de cargo e salários específico para funcionários da Secretaria de Saúde | Criação do plano | 0 | | | | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 13. Contratação de técnico de informática exclusivo para a Secretaria de Saúde | Contratação | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Contratação de técnico de informática - concurso público | | | | | | | | | |
| 14. Aquisição de bicicletas motorizadas conforme adesão para as Agentes Comunitárias de Saúde | Aquisição | 0 | | | 100 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 15. Criar ações de promoção a saúde através de atividades educativas voltadas a alimentação saudável | Ações para alimentação saudável | 0 | | | 100 | 25 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Contratação de nutricionista por concurso público | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Contratualização de consulta nutricionista através do CISOP | | | | | | | | | |
| 16. Captação de recursos Federais e Estaduais | Captação de recursos | 0 | | | 100,00 | 0,00 | Percentual | 100,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Adedir a projetos e programas do Governo Federal e Estadual | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aquisição de van através do Recursos da SESA e transporte sanitário e Resolução 1429/2023 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aquisição de dois veículos comuns através de recursos da SESA e transporte sanitário e Resolução 1108/2023 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Aquisição de 1 micro-ônibus e 4 utilitários através de recursos da SESA e transporte sanitário Resolução 1432/2023 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Aquisição de 1 carro comum através de recursos da SESA e Transporte Sanitário e Resolução 1737/2023 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Aquisição de equipamentos através de recursos da SESA e Aquisição de equipamentos - APSUS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Adesão e envio de projetos a novas Portarias e Resoluções do Ministério da Saúde e Governo do Estado do Paraná | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Manter alimentado os sistemas de informações do Ministério da Saúde para o recebimento mensal dos repasses da União. | | | | | | | | | |
| 17. Elaborar mecanismos de agendamento de consultas com médico clínico geral para maior agilidade e diminuição do tempo de espera para atendimento nas UBS | Agilidade de agendamento | 0 | | | 100,00 | 25,00 | Percentual | 25,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aprimorar o agendamento de consultas através de atualizações do Sistema MV Consulpharma | | | | | | | | | |
| 18. Criação de programa para atividade física nas academias ao ar livre para a população em geral | Implementação do programa | 0 | | | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 19. Implantação de diárias para servidores que viajam a Cascavel afim de evitar processos licitatórios com refeições em local definido | Implementação de diária | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 20. Aquisição de Van com acento reclinável para transporte de gestante | Aquisição de veículo | 0 | | | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|---|--|--|--------|----------------|------------|--|--------|
| 21. Aquisição de painel de senhas para a Unidade do Bairro Iguaçu | Aquisição | 0 | | | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 22. Renovação da estrutura de informática | Aquisição de material de informática | 0 | | | 80,00 | 0,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de material de processamento de dados para renovação e manutenção da rede de informática da Secretaria de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Previsão de equipamentos de informática em projetos do Governo Federal e Estadual. | | | | | | | | | |
| 23. Implementação do atendimento fisioterapêutico domiciliar e hidro-terapêutico com a contratação de profissional fisioterapeuta efetivo | Contratação de fisioterapeuta | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 24. Implantar projeto/programa para promover a saúde dos servidores municipais da saúde com atividades diferenciadas e capacitações continuadas para servidores, de acordo com cada setor | Capacitação | 0 | | | 100,00 | 25,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Manter a educação permanente dos servidores da Secretaria de Saúde com capacitações disponibilizadas pela 10ª Regional e Município de Céu Azul | | | | | | | | | |
| 25. Vale alimentação para os servidores | Implantação do vale alimentação | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 26. Reformulação do estatuto do servidor | Atualização estatuto do servidor | 0 | | | 100,00 | 25,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Solicitação ao executivo Municipal a reformulação do estatuto do servidor | | | | | | | | | |
| 27. Alteração e atualização da Lei Municipal 954/2010 referente aos auxílios dos usuários da política de saúde de acordo com a legislação vigente | Atualização de Lei | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Reformulação da Legislação para atualização das ações executadas. | | | | | | | | | |
| 28. Apoio a ampliação do pronto Socorro do Hospital Bom Samaritano | Apoio a obra de ampliação | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 29. Apoio a Reestruturação do prédio do Hospital Bom Samaritano conforme RDC vigente junto a 10ª RS, conforme projeto arquitetônico | Apoio Reestruturação | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 30. Implementar outras especialidades em cirurgias junto ao Hospital Bom Samaritano | Aumentar as cirurgias hospital Bom Samaritano | 0 | | | 100,00 | 0,00 | Percentual | 50,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Manter convênio com CISOP para implementação dos procedimento cirúrgicos via Boletó | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Convênio para realização de procedimentos diretamente com a Fundação de Saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Incentivar a parceria com profissionais para a realização de distintos procedimentos no hospital | | | | | | | | | |
| 31. Apoio a construção do laboratório no Hospital Bom Samaritano | Obra de construção do laboratório | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 32. Após a alta do paciente internado no Hospital Bom Samaritano emitir uma contra referência para que o paciente possa ser acompanhado pela equipe da Unidade de Saúde da sua abrangência | Implantação contra-referência Hospital | 0 | | | 100,00 | 0,00 | Percentual | 100,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantação de protocolo | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|--|--|--------|----------------|------------|--|--------|
| 33. Atendimento à saúde do trabalhador em horário diferenciado | Implantação de horário estendido | 0 | | | 100,00 | 25,00 | Percentual | 25,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Desenvolvimento de campanhas em horário diferenciado para facilitar o acesso dos trabalhadores | | | | | | | | | |
| 34. Unificar o sistema do Laboratório e agendamento com MV (Sistema de Informação), evitando assim, a demora do atendimento do paciente no momento da coleta de exames laboratoriais | Atualização sistema de informação laboratório | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Parametrização dos Sistemas do Laboratório Municipal | | | | | | | | | |
| 35. Aumentar a quantidade e o valor das AIH'S contratualizadas com os municípios. (Proposta estadual e federal). | Aumentar AIH | 0 | | | 30,00 | 30,00 | Percentual | 20,00 | 66,67 |
| Ação Nº 1 - Incentivar a pactuação de AIH de outros Municípios com o Hospital Bom Samaritano | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Buscar ações que aumentem a quantidade e os valores para Céu Azul. | | | | | | | | | |
| 36. Câmeras de monitoramento nas Unidades de Saúde | Instalação de câmeras | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 37. Criação do Plano de Cargos e Carreiras para os servidores da Secretaria de Saúde. | Implantação do Plano de Cargo e carreiras / Saúde | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 38. Disponibilizar um Professor de Educação Física | Contratação ou remanejamento de profissional de educação física | 0 | | | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 39. Incentivar a participação da população e autoridades em reuniões e conferências de saúde, para apresentar suas propostas e analisar se as mesmas estão sendo levadas para discussão, em busca de soluções para suas dificuldades apresentadas | Incentivo a população para participação | 0 | | | 100,00 | 25,00 | Percentual | 20,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - Ampla divulgação de reuniões e conferências em redes sociais e site do Município | | | | | | | | | |
| 40. Capacitação para Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros na realização de eletrocardiograma. | Capacitação | 0 | | | 100,00 | 25,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Disponibilização de treinamento através de convênios já existentes ou contratação de empresa para a realização da capacitação | | | | | | | | | |
| 41. Contratar auxiliar administrativo e/ou estagiário para Clínica de Fisioterapia | Contratação de profissional | 0 | | | 1,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 42. Manutenção do Conselho Municipal de Saúde | Disponibilização de estrutura física e de pessoal | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar estrutura física e Secretaria Executiva para manter as atividades do Conselho | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Incentivar a participação dos Conselheiros nas reuniões | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Encaminhar para apreciação e/ou conhecimento das atividades e ações realizadas da Secretaria de Saúde. | | | | | | | | | |
| 43. Manutenção da ouvidoria do SUS | Manter o atendimento da ouvidoria | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter profissional capacitado como ouvidor do SUS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter espaço adequado e demais itens necessários para a realização das ouvidorias dentro do sigilo necessário | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|-------------------|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 44. Manter atualizado o Plano Municipal de Saúde, Programação anual de saúde e relatórios anuais e trimestrais de atividades (instrumentos de gestão) | Manter atualizado | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|-------------------|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Respeitar os prazos dos instrumentos de gestão

Ação Nº 2 - Atualizar sempre que necessário as ações previstas no PLANO e PAS.

DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO BÁSICA: SAÚDE DO HOMEM, DA MULHER, DA PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA IDOSA, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as ações das equipes que compõem a Atenção Básica, em busca da melhoria na qualidade do atendimento em todas as fases da vida.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Implementação de horário estendido para atendimento da saúde do homem ao menos uma vez no mês. | Implementação de horário estendido | 0 | | | 100,00 | 25,00 | Percentual | 25,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantação de ações voltadas para a saúde do homem em horário e/ou dia diferenciado (contra turno) para facilitar o acesso dos trabalhadores. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Programação do agosto azul com ações voltadas a saúde do homem. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar os exames necessários à saúde do homem | | | | | | | | | |
| 2. Garantia de pleno funcionamento do programa de ESF com cobertura total da atenção básica no Município. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família em 100% | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas e em todos os períodos de atendimento e ainda, insumos básicos, equipamentos, veículos, medicamentos de uso contínuo necessários e a estrutura física destas unidades | | | | | | | | | |
| 3. Manter o laboratório Municipal de Análises Clínicas | Disponibilização de exames laboratoriais em laboratório Municipal | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 4. Manutenção do Programa Mais Médicos | Manter a adesão | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o incentivo instituído para pagamento de auxílio aluguel e alimentação. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter atualizado os sistemas do Programa Mais Médico (SGP/E-Gestor) | | | | | | | | | |
| 5. Manutenção do Programa de distribuição de fraldas pelas Unidades de Saúde | Manter a distribuição gratuita aos pacientes necessitados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a distribuição do item as famílias que necessitam do auxílio | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atualizar a Legislação que prevê o incentivo ao usuário. | | | | | | | | | |
| 6. Garantia do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde | Manter o Programa ACS | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter as ações das Agentes Comunitárias de Saúde, dando-lhes toda a estrutura necessário ao seu desenvolvimento | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a contratação através de concurso público para a vacância de vagas já existentes | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|--|--------|----------------|------------|--|--------|
| 7. Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo | Manter o programa de tabagismo | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Palestras ilustrativas dos malefícios ocasionados pelo cigarro | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fornecer medicamentos e/ou adesivos aos usuários de tabaco que participam das reuniões de grupo. Realizar ao menos 2 grupos ao ano. | | | | | | | | | |
| 8. Garantia do programa de Saúde Bucal com aumento da cobertura populacional | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 0 | | | 50,00 | 100,00 | Percentual | 25,38 | 25,38 |
| Ação Nº 1 - Implementar o programa de Prótese dentária e fornecer, mediante a Secretaria Municipal de Saúde, prótese dentária total ou parcial superior ou inferior, conforme parecer e encaminhamento do profissional odontólogo concursado, responsável pelo atendimento na Atenção Primária. | | | | | | | | | |
| 9. Garantia da qualificação das equipes de ESF para a manutenção do Programa Previne Brasil | Manter o Programa Previne Brasil com qualidade | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar treinamento e capacitação dos funcionários para atingir as metas e objetivos do programa | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantação do incentivo através do recurso por desempenho através de Lei específica para rateio do valor recebido entre os servidores da Secretaria de Saúde. | | | | | | | | | |
| 10. Manutenção do programa Saúde na Escola | Manter e desenvolver atividades do Programa Saúde na escola | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Executar as ações nas escolas através do programa Saúde na Escola | | | | | | | | | |
| 11. Estruturação de campanhas de prevenção voltadas a Saúde do Homem | Realização de campanha para saúde do homem | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de campanha para a saúde do homem | | | | | | | | | |
| 12. Disponibilizar mais vagas para o atendimento ginecológico junto ao Hospital Bom Samaritano | Aumentar número de consultas | 0 | | | 10,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 13. Criação de programa para atendimento de mulheres em violência doméstica | implementação de Programa | 0 | | | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 14. Atendimento de projetos de atividade física voltados a saúde da pessoa idosa | Programa de Atividade física | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Reestruturação do Programa Vida Ativa ou implementação de projeto voltado a saúde da pessoa idosa | | | | | | | | | |
| 15. Capacitação profissional para atendimento à pessoa com deficiência | Capacitação na área | 0 | | | 4 | 100 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar meios para capacitações à pessoa com deficiência | | | | | | | | | |
| 16. Instalação de parquinho adaptado para crianças com deficiência | Obra de Instalação de parquinho adaptado | 0 | | | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 17. Aumentar o atendimento especializado e hidroterapia para as pessoas com deficiência | Aumento de atendimento | 0 | | | 40,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--------|----------------|------------|--|--------|
| 18. Contratação de um psicólogo para cada UBS | Contratação de profissional | 0 | | | 50,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 19. Atendimento psicológico para dependentes químicos e seus familiares | Atendimento | 0 | | | 100,00 | 0,00 | Percentual | 100,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Manter a estrutura/ transporte de pacientes ao SIM Paraná. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o transporte e suporte aos pacientes transferidos através de central de leitos para centros de reabilitação | | | | | | | | | |
| 20. Parcerias com clínicas e comunidades terapêuticas para auxiliar no tratamento de dependentes químicos. | Credenciamento de Comunidades terapêuticas | 0 | | | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 21. Horário estendido para vacinação no mínimo uma vez ao mês | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Desenvolver rotina diferenciada (noturna) para aplicação de imunobiológicos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Campanhas específicas em horário estendido e sábados | | | | | | | | | |
| 22. Atendimento de hidroginástica para crianças e adolescentes em sobrepeso | Implantação de Programa | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 3 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

| OBJETIVO Nº 3.1 - Proporcionar serviços de saúde centrados nas necessidades de saúde da população, através da melhoria na qualidade e disponibilidade de atendimento especializado disponíveis através de convênios e consórcios. | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Agilidade no agendamento de consultas especializadas | Redução da fila de espera | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar profissional exclusivo para agendamento de consultas especializadas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos orçamentários para contratação de consultas especializadas pelo CISOP | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter os contratos com cardiologista, pediatra, psiquiatra e medico radiologista no Município de Céu Azul | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Aumentar a quantidade de consultas especializadas e contratar profissionais de outras especialidades | | | | | | | | | |
| 2. Incorporar as PICS – (Práticas Integrativas e Complementares) nas Unidades de Saúde que são as equipes especializadas para atendimento domiciliar | Implantação | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Aumento de cotas de consultas especializadas | Consultas | 0 | | | 100,00 | 10,00 | Percentual | 50,00 | 500,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilização de recurso orçamentário | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar ao CISOP maior numero de agendamentos por Município através da contratação de mais profissionais | | | | | | | | | |
| 4. Bloqueio de consultas no sistema de pacientes faltantes sem justificativa | Atualização do sistema para bloqueio | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Atualização com customização do sistema MV Consulfarma | | | | | | | | | |
| 5. Contratação de fonoaudiólogo para a Secretaria de Saúde | Contratação de pessoal | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

| Ação Nº 1 - Contratação através de convênios | | | | | | | | | |
|--|---------------------------|---|--|--|--------|----------------|------------|--|--------|
| 6. Criação de mais convênios através do consórcio com estabelecimentos prestadores de serviços para a saúde no atendimento às especialidades. (Proposta estadual). | Implementação de convênio | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 7. Contratação de mais especialistas no Município, vascular e otorrinolaringologista para atendimento no Município | Contratação de pessoal | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 8. Garantir a manutenção e funcionamento do programa SAMU | Convênio SAMU | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar recurso financeiro para manter o SAMU | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o convenio anual com o Consorcio | | | | | | | | | |
| 9. Manter o Convênio com o CISOP | CISOP | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar recurso financeiro para utilização dos serviços disponíveis no cisop | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Utilizar de todas as cotas disponíveis para o Município, e buscar através de reuniões colegiadas a ampliação da quantidade de consultas aos Municípios | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Iniciar com os procedimentos cirúrgicos através do CISOP | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Esgotar as filas espera de exames especializados conforme orçamento da Secretaria de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Implementar o atendimento via CISOP dos curativos especiais no Município | | | | | | | | | |
| 10. Manter o atendimento de medico radiologista no Município de Céu Azul | Ecografia no Município | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar recurso financeiro para manter os atendimentos | | | | | | | | | |
| 11. Manter convenio com Hospital Bom Samaritano | Credenciamento FUSCA | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar recurso financeiro para cumprimento do termo de colaboração | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Controle e fiscalização das ações executadas com condicionamento ao pagamento dos repasses fixos e variáveis. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fazer cumprir as metas e ações previstas no Termo de Colaboração vigente | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a manutenção da vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e proteção a saúde do trabalhador através de planos e ações que visam melhorar, as estruturas existentes, adquirir produtos necessários para manter o atendimento da população prevenindo doenças e agravos

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Manutenção da vigilância sanitária, com a realização do no mínimo 06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios. | Realização dos 06 grupos de ação | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos e bloqueios dos casos suspeitos de dengue | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 6 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo infestados por Aedes aegypti. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter o número de agentes de endemias a campo conforme o protocolo nacional | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Reavaliar e atualizar o Plano de contingencia da Dengue, Zika e Chikungunya, em conjunto com outros setores envolvidos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Desenvolver campanha anual com carro de som, entrega de panfletos, alertando a população dos riscos das doenças transmitidas por este vetor, sensibilizando os mesmos para erradicação das doenças através da limpeza dos quintais eliminando recipiente com água parada | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Usar a rádio local, site da prefeitura, jornal, rede social entre outros para a propagação da situação da dengue, solicitando a colaboração dos munícipes na erradicação do vetor | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Colocar junto ao CMS o índice do Aedes aegypti no município e ações desenvolvidas no combate ao vetor | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--------|----------------|------------|--|--------|
| 2. Restruturação das salas de vacinas conforme o fluxo | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Melhorar o monitoramento de casos suspeitos e/ou positivos de Covid-19 através do uso de pulseiras de identificação | Implantação do uso de pulseiras | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 4. Contratação de profissional técnico de segurança do trabalho, auxiliar administrativo e farmacêutico para o Departamento de Vigilância em Saúde | Contratação de profissional | 0 | | | 100,00 | 25,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Contratação de profissional atra vés de concurso publico | | | | | | | | | |
| 5. Criação de duas vagas de agentes de endemias para o Departamento de Vigilância em Saúde | Contratação de profissional | 0 | | | 2,00 | 2,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Alteração da legislação vigente para ampliação das vagas de Agente de endemias | | | | | | | | | |
| 6. Implementação de programas voltados a prevenção de doenças e promoção a saúde para melhorar a qualidade de vida da população. | Implantação de programas | 0 | | | 100,00 | 25,00 | Percentual | 25,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Desenvolvimento de atividades educativas com distribuição de panfletos e orientações aos usuários do SUS | | | | | | | | | |
| 7. Adequação de prédio para estruturação da Vigilância em Saúde | Adequação espaço físico | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 8. Manutenção das Ações de prevenção e combate ao covid-19 na Secretaria Municipal de Saúde | Manter ações de combate à covid-19 | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 5 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

| OBJETIVO Nº 5.1 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade garantindo sua adequada dispensação | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter o sistema de controle de estoques e dispensação integrado com prontuário eletrônico de pacientes | Manter o sistema de informática MV | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Treinamento aos profissionais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Execução do objeto do incentivo do IOAF | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar recursos para pagamento do Sistema MV Consulfarma | | | | | | | | | |
| 2. Atualização da REMUME com inclusão de novos medicamentos | Atualização REMUME | 0 | | | 4 | 1 | Número | 100,00 | 10.000,00 |
| Ação Nº 1 - Atualização conforme necessidade de inclusão ou exclusão de medicamentos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Revisão, deliberação e construção, conforme necessidade outros protocolos que envolvem a prescrição de medicamentos no âmbito municipal do SUS | | | | | | | | | |
| 3. Hospital Bom Samaritano prescrever medicamentos constantes na REMUME | Prescrição REMUME | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões para orientação dos profissionais do Hospital Bom Samaritano para a prescrição de medicamentos constantes na REMUME após a alta do paciente | | | | | | | | | |
| 4. Reabertura/Funcionamento da Farmácia Básica na Unidade de Saúde Central | Funcionamento farmácia UBS Central | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 5. Contratação de técnico de farmácia | Contratação de profissional | 0 | | | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 6. Contratação de farmacêutico em todas as Unidades de Saúde para a dispensação de psicotrópicos e antibióticos | Contratação de profissional | 0 | | | 50,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

DIRETRIZ Nº 6 - INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

| OBJETIVO Nº 6.1 - Aumentar a qualidade de vida da população, através de ações que melhorem os indicadores interfederativos | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Razão | 2020 | 11,00 | 45,00 | 9,00 | Razão | 9,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas para evitar quedas domésticas em idosos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter as visitas domiciliares pela Estratégia Saúde da família | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa para campanha de vacinação contra influenza; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar Estratificação de Risco aos pacientes do grupo de risco, com atenção diferenciada das Unidades de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Manter a hidroginástica e hidroterapia aos Pacientes encaminhados | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Manter a classificação de risco do Idoso, Diabético e Hipertenso | | | | | | | | | |
| 2. Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Executar o processo de investigação em tempo oportuno, conforme determinado em legislação | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 2 - Alimentar SIM federal com o resultado da investigação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Analisar a causa do óbito para desenvolver atividades de prevenção na APS | | | | | | | | | |
| 3. Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Registro de óbito com causa básica definida | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Identificar através do Sistema de Informação de Mortalidade todos os óbitos que tenham causa básica mal definida e realizar investigação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar investigação das causas indeterminadas e que aguardam resultados de laudos como também consulta de Boletins de Ocorrência para aprimorar as causas mal definidas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Solicitar o correto preenchimento da declaração de óbito pelo profissional executante | | | | | | | | | |
| 4. Manter a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Estimular as unidades de saúde a aplicar outras estratégias de convocação dos faltosos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Estímulo à atualização de endereços no Sistema MV Consulfarma | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Verificação da carteira de vacinação como rotina do acolhimento e das consultas médicas e de enfermagem com encaminhamento imediato à sala de vacinas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Envio de comunicado aos pais, às escolas, visitas domiciliares e notificação ao Conselho Tutelar em casos extremos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Correção de dados de cobertura dos sistemas de informação (população incorreta, perda de doses aplicadas) | | | | | | | | | |
| 5. Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir quadro de recursos humanos adequado das equipes da Vigilância Epidemiológica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Estimular a interlocução entre o nível central da Vigilância Epidemiológica e os hospitais visando melhoria da qualidade do preenchimento e encerramento das fichas de notificação | | | | | | | | | |
| 6. Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a capacitação das equipes de atenção primária à saúde para avaliação de contatos e suspeita de casos de hanseníase | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a hanseníase | | | | | | | | | |
| 7. Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | Número | 2020 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar tratamento adequado nas gestantes e parceiros | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar campanhas de prevenção e sensibilização à sífilis | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto | | | | | | | | | |
| 8. Manter em zero o número de casos novos de aids em menores de 5 anos | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | Número | 2020 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Acompanhar os recém nascidos de mães portadoras de HIV; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização de exames | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar tratamento e busca ativa | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 9. Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de água de acordo com cronograma estabelecido pelo Grupo de Vigilância Sanitária | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a contratação de laboratório especializado para a execução das análises. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir quadro de recursos humanos adequado para a coleta. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções. | | | | | | | | | |
| 10. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Proporção | 2020 | 0,39 | 0,42 | 0,42 | Proporção | 0,29 | 69,05 |
| Ação Nº 1 - Estimular o rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres com idade entre 25 a 64 anos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes das unidades de saúde a não perderem a oportunidade de colher o exame citopatológico nos diversos eixos assistenciais da mulher | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Estimular a busca ativa de faltosas em consulta para exame de citopatologia | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Elaborar material educativo para a população | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Oferecer horários alternativos com agendamento prévio, durante a semana ou fim de semana; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Disseminar informações da importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS | | | | | | | | | |
| 11. Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Proporção | 2020 | 0,18 | 1,10 | 0,22 | Proporção | 0,11 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Estimular o rastreamento de câncer de mama em mulheres com idade entre 50 a 69 anos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Estimular a busca ativa das faltosas em consultas e na realização da mamografia (agendamento). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Elaborar materiais educativos para a população | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Manter o convênio com os Centros credenciados para o exame e o transporte das pacientes até o local | | | | | | | | | |
| 12. Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | Percentual | 2020 | 39,00 | 48,00 | 46,00 | Percentual | 39,00 | 84,78 |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas para incentivar o parto normal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar transporte para a gestante de alto risco | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar Estratificação de risco | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de adolescentes gestantes; | | | | | | | | | |
| 13. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Percentual | 2020 | 10,00 | 6,00 | 6,00 | Percentual | 12,00 | 200,00 |
| Ação Nº 1 - Ofertar métodos contraceptivos para as adolescentes nas Unidades de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais frente às atualizações dos métodos contraceptivos para adolescentes | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Estimular a formação de grupos de adolescente nas unidades de saúde. | | | | | | | | | |
| 14. Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil | Taxa de mortalidade infantil | Número | 2020 | 0 | 0 | 0 | Número | 1,00 | 0 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Manter o Projeto de aleitamento materno exclusivo | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar puericultura nas crianças de até doze (12) meses | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Estratificar os recém nascidos conforme protocolo de classificação de riscos, determinando a linha de cuidados necessária | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar três testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS, segundo protocolo da Mãe Paranaense | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar consulta de puerpério e de acompanhamento do bebê até o decimo dia após o parto na UBS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Monitorar casos novos notificados no SINAN de sífilis congênita em menores de um ano de idade | | | | | | | | | |
| 15. Manter em 0 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | Número | 2020 | 0 | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré natal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar consultas de pré-natal e exames sempre que necessário | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas nas consultas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Disponibilizar transporte às gestantes de alto-risco | | | | | | | | | |
| 16. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família em 100% | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas e em todos os períodos de atendimento e ainda, insumos básicos, equipamentos, veículos, medicamentos de uso contínuo necessários e a estrutura física destas unidades. | | | | | | | | | |
| 17. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual | 2020 | 70,00 | 78,00 | 74,00 | Percentual | 86,12 | 116,38 |
| Ação Nº 1 - Manter cobertura mínima; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acompanhamento semestral dos beneficiários do Programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionantes de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde; | | | | | | | | | |
| 18. Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2020 | 0,00 | 70,00 | 50,00 | Percentual | 25,38 | 50,76 |
| Ação Nº 1 - Ampliar e Completar as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, de acordo com o número e categorias de profissionais, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e disponibilizá-las à todas as UBS, em parceria com as escolas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reestruturar e fortalecer a atenção Básica em Saúde Bucal, por meio da Equipe de Saúde Bucal com apoio dos Agentes Comunitários em Saúde e dos NASF | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ampliar a cobertura da ação coletiva de escovação supervisionada através do Programa Saúde na Escola | | | | | | | | | |
| 19. Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Número | 2020 | 6 | 6 | 6 | Número | 6,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar profissionais necessários para a execução da atividade | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar insumos e estrutura adequada Realizar no mínimo 6 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo infestados por Aedes aegypti | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de casos e bloqueios dos casos suspeitos de dengue | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter o número de agentes de endemias a campo conforme o protocolo nacional (um agente para 800 imóveis). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Reavaliar e atualizar o Plano de contingencia da Dengue, Zika e Chikungunya, em conjunto com outros setores envolvidos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Desenvolver campanha anual com carro de som, entrega de panfletos, alertando a população dos riscos das doenças transmitidas por este vetor, sensibilizando os mesmos para erradicação das doenças através da limpeza dos quintais eliminando recipiente com água parada. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Usar a rádio local, site da prefeitura, jornal, rede social entre outros para a propagação da situação da dengue, solicitando a colaboração dos munícipes na erradicação do vetor. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 20. Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Contratação/Remanejamento de profissional para a Saúde do Trabalhador

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|--|---|----------------------------------|----------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Manutenção da vigilância sanitária, com a realização do no mínimo 06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios. | 100,00 | 100,00 |
| | Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 9,00 | 9,00 |
| | Garantia de pleno funcionamento do programa de ESF com cobertura total da atenção básica no Município. | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | 46,00 | 39,00 |
| 122 - Administração Geral | Realização de procedimento licitatório para a aquisição de materiais e equipamentos permanentes, incluindo veículos para as Unidade de Saúde através de recursos Federais, Estaduais e Municipais | 100,00 | 100,00 |
| | Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 9,00 | 9,00 |
| | Manter o sistema de controle de estoques e dispensação integrado com prontuário eletrônico de pacientes | 100,00 | 100,00 |
| | Agilidade no agendamento de consultas especializadas | 100,00 | 100,00 |
| | Implementação de horário estendido para atendimento da saúde do homem ao menos uma vez no mês. | 25,00 | 25,00 |
| | Garantia de pleno funcionamento do programa de ESF com cobertura total da atenção básica no Município. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados | 100,00 | 100,00 |
| | Atualização da REMUME com inclusão de novos medicamentos | 1 | 100 |
| | Construção, reforma e ampliação de obras e instalações das estruturas físicas da Secretaria de Saúde | 100,00 | 50,00 |
| | Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 100,00 | 100,00 |
| | Hospital Bom Samaritano prescrever medicamentos constantes na REMUME | 100,00 | 100,00 |
| | Aumento de cotas de consultas especializadas | 10,00 | 50,00 |
| | Manutenção do Programa Mais Médicos | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 100,00 | 100,00 |
| | Contratação de profissional técnico de segurança do trabalho, auxiliar administrativo e farmacêutico para o Departamento de Vigilância em Saúde | 25,00 | 0,00 |
| | Bloqueio de consultas no sistema de pacientes faltantes sem justificativa | 100,00 | |
| | Manutenção do Programa de distribuição de fraldas pelas Unidades de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação | 100,00 | 100,00 |
| | Criação de duas vagas de agentes de endemias para o Departamento de Vigilância em Saúde | 2,00 | |
| | Contratação de fonoaudiólogo para a Secretaria de Saúde | 1 | 1 |
| | Garantia do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 100,00 | 100,00 |
| | Implementação de programas voltados a prevenção de doenças e promoção a saúde para melhorar a qualidade de vida da população. | 25,00 | 25,00 |
| | Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo | 100,00 | 100,00 |
| | Contratação de nutricionista | 1 | 0 |
| | Manter em zero o número de casos novos de aids em menores de 5 anos | 0 | 0 |
| Garantir a manutenção e funcionamento do programa SAMU | 100,00 | 100,00 | |
| Garantia da qualificação das equipes de ESF para a manutenção do Programa Previne Brasil | 100,00 | 100,00 | |

| | | | |
|----------------------|---|--------|--------|
| | Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o Convênio com o CISOP | 100,00 | 100,00 |
| | Agilidade na entrega de exames laboratoriais, diminuindo o tempo de espera para retorno a consulta | 50,00 | 50,00 |
| | Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | 0,42 | 0,29 |
| | Manter o atendimento de medico radiologista no Município de Céu Azul | 100,00 | 100,00 |
| | Manutenção do programa Saúde na Escola | 100,00 | 100,00 |
| | Manter convenio com Hospital Bom Samaritano | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0,22 | 0,11 |
| | Contratação de técnico de informática exclusivo para a Secretaria de Saúde | 1 | 0 |
| | Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 6,00 | 12,00 |
| | Atendimento de projetos de atividade física voltados a saúde da pessoa idosa | 100,00 | |
| | Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil | 0 | 1 |
| | Criar ações de promoção a saúde através de atividades educativas voltadas a alimentação saudável | 25 | 0 |
| | Manter em 0 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | 0 | 0 |
| | Captação de recursos Federais e Estaduais | 0,00 | 100,00 |
| | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | 100,00 |
| | Elaborar mecanismos de agendamento de consultas com médico clinico geral para maior agilidade e diminuição do tempo de espera para atendimento nas UBS | 25,00 | 25,00 |
| | Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 74,00 | 86,12 |
| | Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 50,00 | 25,38 |
| | Atendimento psicológico para dependentes químicos e seus familiares | 0,00 | 100,00 |
| | Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 6 | 6 |
| | Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | 100,00 | 100,00 |
| | Horário estendido para vacinação no mínimo uma vez ao mês | 100,00 | 100,00 |
| | Renovação da estrutura de informática | 0,00 | 100,00 |
| | Implantar projeto/programa para promover a saúde dos servidores municipais da saúde com atividades diferenciadas e capacitações continuadas para servidores, de acordo com cada setor | 25,00 | |
| | Reformulação do estatuto do servidor | 25,00 | 0,00 |
| | Alteração e atualização da Lei Municipal 954/2010 referente aos auxílios dos usuários da política de saúde de acordo com a legislação vigente | 100,00 | 0,00 |
| | Implementar outras especialidades em cirurgias junto ao Hospital Bom Samaritano | 0,00 | 50,00 |
| | Após a alta do paciente internado no Hospital Bom Samaritano emitir uma contra referência para que o paciente possa ser acompanhado pela equipe da Unidade de Saúde da sua abrangência | 0,00 | 100,00 |
| | Atendimento à saúde do trabalhador em horário diferenciado | 25,00 | 25,00 |
| | Unificar o sistema do Laboratório e agendamento com MV (Sistema de Informação), evitando assim, a demora do atendimento do paciente no momento da coleta de exames laboratoriais | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar a quantidade e o valor das AIH'S contratualizadas com os municípios. (Proposta estadual e federal). | 30,00 | 20,00 |
| | Incentivar a participação da população e autoridades em reuniões e conferências de saúde, para apresentar suas propostas e analisar se as mesmas estão sendo levadas para discussão, em busca de soluções para suas dificuldades apresentadas | 25,00 | 20,00 |
| | Capacitação para Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros na realização de eletrocardiograma. | 25,00 | 0,00 |
| | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Manutenção da ouvidoria do SUS | 100,00 | 100,00 |
| | Manter atualizado o Plano Municipal de Saúde, Programação anual de saúde e relatórios anuais e trimestrais de atividades (instrumentos de gestão) | 100,00 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Realização de procedimento licitatório para a aquisição de materiais e equipamentos permanentes, incluindo veículos para as Unidade de Saúde através de recursos Federais, Estaduais e Municipais | 100,00 | 100,00 |
| | Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 9,00 | 9,00 |

| | | |
|---|--------|--------|
| Agilidade no agendamento de consultas especializadas | 100,00 | 100,00 |
| Implementação de horário estendido para atendimento da saúde do homem ao menos uma vez no mês. | 25,00 | 25,00 |
| Garantia de pleno funcionamento do programa de ESF com cobertura total da atenção básica no Município. | 100,00 | 100,00 |
| Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados | 100,00 | 100,00 |
| Atualização da REMUME com inclusão de novos medicamentos | 1 | 100 |
| Construção, reforma e ampliação de obras e instalações das estruturas físicas da Secretaria de Saúde | 100,00 | 50,00 |
| Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 100,00 | 100,00 |
| Hospital Bom Samaritano prescrever medicamentos constantes na REMUME | 100,00 | 100,00 |
| Manter a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 100,00 | 100,00 |
| Melhorar o acolhimento e triagem dos pacientes | 50,00 | 25,38 |
| Criação de duas vagas de agentes de endemias para o Departamento de Vigilância em Saúde | 2,00 | |
| Manutenção do Programa de distribuição de fraldas pelas Unidades de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| Garantia do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 100,00 | 100,00 |
| Implementação de programas voltados a prevenção de doenças e promoção a saúde para melhorar a qualidade de vida da população. | 25,00 | 25,00 |
| Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | 0 | 0 |
| Contratação de nutricionista | 1 | 0 |
| Garantia do programa de Saúde Bucal com aumento da cobertura populacional | 100,00 | 25,38 |
| Garantia da qualificação das equipes de ESF para a manutenção do Programa Previne Brasil | 100,00 | 100,00 |
| Manutenção do programa Saúde na Escola | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | 0,42 | 0,29 |
| Manter o atendimento de medico radiologista no Município de Céu Azul | 100,00 | 100,00 |
| Estruturação de campanhas de prevenção voltadas a Saúde do Homem | 1 | 1 |
| Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0,22 | 0,11 |
| Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | 46,00 | 39,00 |
| Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 6,00 | 12,00 |
| Atendimento de projetos de atividade física voltados a saúde da pessoa idosa | 100,00 | |
| Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil | 0 | 1 |
| Criar ações de promoção a saúde através de atividades educativas voltadas a alimentação saudável | 25 | 0 |
| Manter em 0 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | 0 | 0 |
| Capacitação profissional para atendimento à pessoa com deficiência | 100 | |
| Captação de recursos Federais e Estaduais | 0,00 | 100,00 |
| Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 74,00 | 86,12 |
| Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 50,00 | 25,38 |
| Horário estendido para vacinação no mínimo uma vez ao mês | 100,00 | 100,00 |
| Renovação da estrutura de informática | 0,00 | 100,00 |
| Implantar projeto/programa para promover a saúde dos servidores municipais da saúde com atividades diferenciadas e capacitações continuadas para servidores, de acordo com cada setor | 25,00 | |
| Após a alta do paciente internado no Hospital Bom Samaritano emitir uma contra referência para que o paciente possa ser acompanhado pela equipe da Unidade de Saúde da sua abrangência | 0,00 | 100,00 |
| Atendimento à saúde do trabalhador em horário diferenciado | 25,00 | 25,00 |
| Incentivar a participação da população e autoridades em reuniões e conferências de saúde, para apresentar suas propostas e analisar se as mesmas estão sendo levadas para discussão, em busca de soluções para suas dificuldades apresentadas | 25,00 | 20,00 |

| | | | |
|---|---|---|--------|
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 9,00 | 9,00 |
| | Manter convenio com Hospital Bom Samaritano | 100,00 | 100,00 |
| | Capacitação para Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros na realização de eletrocardiograma. | 25,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Atualização da REMUME com inclusão de novos medicamentos | 1 | 100 |
| | Capacitação para Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros na realização de eletrocardiograma. | 25,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Manutenção da vigilância sanitária, com a realização do no mínimo 06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios. | 100,00 | 100,00 |
| | Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 9,00 | 9,00 |
| | Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil | 0 | 1 |
| | Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 6 | 6 |
| | Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | 100,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Manutenção da vigilância sanitária, com a realização do no mínimo 06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | 0 | 0 |
| | Manter em zero o número de casos novos de aids em menores de 5 anos | 0 | 0 |
| | Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil | 0 | 1 |
| | Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 6 | 6 |
| | Horário estendido para vacinação no mínimo uma vez ao mês | 100,00 | 100,00 |
| | 306 - Alimentação e Nutrição | Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 6,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 146.743,27 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 146.743,27 |
| | Capital | N/A | 1.323,25 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.323,25 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 919.556,02 | 12.649.682,95 | 2.296.908,02 | N/A | N/A | N/A | N/A | 550.811,85 | 16.416.958,84 |
| | Capital | 30.000,00 | 71.437,29 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.215,50 | 103.652,79 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 140.018,89 | 172.804,92 | N/A | N/A | N/A | N/A | 102.485,17 | 415.308,98 |
| | Capital | N/A | 3.323,25 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.323,25 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 19/11/2024.

● Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As ações e serviços de saúde foram realizados buscando garantir o planejamento para o ano de 2024 e ao mesmo tempo atender as necessidades do cotidiano da vida da população.

Importante destacar o trabalho da gestão, das equipes, e as ações intersetoriais juntamente com parceria com o Conselho Municipal de Saúde

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 19/11/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | |
|--|--|
| Não há dados para o período informado | |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/10/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/10/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 7.529.782,29 | 7.529.782,29 | 813.454,72 | 10,80 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 1.023.826,60 | 1.023.826,60 | 85.327,86 | 8,33 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 864.204,53 | 864.204,53 | 85.297,05 | 9,87 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 4.056.436,51 | 4.056.436,51 | 321.639,95 | 7,93 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 1.585.314,65 | 1.585.314,65 | 321.189,86 | 20,26 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 47.996.652,90 | 47.996.652,90 | 11.111.964,60 | 23,15 |
| Cota-Parte FPM | 19.214.056,33 | 19.214.056,33 | 4.679.668,16 | 24,36 |
| Cota-Parte ITR | 194.175,98 | 194.175,98 | 5.509,57 | 2,84 |
| Cota-Parte do IPVA | 2.997.573,61 | 2.997.573,61 | 1.675.934,66 | 55,91 |
| Cota-Parte do ICMS | 25.258.401,84 | 25.258.401,84 | 4.688.780,81 | 18,56 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 332.445,14 | 332.445,14 | 62.071,40 | 18,67 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 55.526.435,19 | 55.526.435,19 | 11.925.419,32 | 21,48 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 12.721.120,24 | 12.721.120,24 | 2.598.788,38 | 20,43 | 1.488.302,26 | 11,70 | 1.196.213,18 | 9,40 | 1.110.486,12 |
| Despesas Correntes | 12.649.682,95 | 12.649.682,95 | 2.598.788,38 | 20,54 | 1.488.302,26 | 11,77 | 1.196.213,18 | 9,46 | 1.110.486,12 |
| Despesas de Capital | 71.437,29 | 71.437,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 143.342,14 | 143.342,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 140.018,89 | 140.018,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 3.323,25 | 3.323,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------|--------------|
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 148.066,52 | 148.066,52 | 22.197,63 | 14,99 | 22.197,63 | 14,99 | 15.291,87 | 10,33 | | 0,00 |
| Despesas Correntes | 146.743,27 | 146.743,27 | 22.197,63 | 15,13 | 22.197,63 | 15,13 | 15.291,87 | 10,42 | | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.323,25 | 1.323,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 13.012.528,90 | 13.012.528,90 | 2.620.986,01 | 20,14 | 1.510.499,89 | 11,61 | 1.211.505,05 | 9,31 | | 1.110.486,12 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 2.620.986,01 | 1.510.499,89 | 1.211.505,05 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | N/A | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.620.986,01 | 1.510.499,89 | 1.211.505,05 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 1.788.812,89 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 832.173,12 | -278.313,00 | -577.307,84 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | -278.313,00 | -577.307,84 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 21,97 | 12,66 | 10,15 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2024 | 1.788.812,89 | 1.510.499,89 | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | |
| Empenhos de 2023 | 8.926.680,89 | 14.033.859,32 | 5.107.178,43 | 399.857,85 | 555.448,97 | 0,00 | 399.857,85 | 0,00 | 0,00 | 5.662.627,00 |
| Empenhos de 2022 | 8.014.526,95 | 12.657.623,56 | 4.643.096,61 | 645.775,02 | 0,00 | 0,00 | 516.299,25 | 0,00 | 129.475,77 | 4.513.620,00 |

| | | | | | | | | | | |
|------------------|--------------|---------------|--------------|------|-----------|------|------|------|------|--------------|
| Empenhos de 2021 | 7.351.738,08 | 10.211.363,28 | 2.859.625,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.859.625,20 |
| Empenhos de 2020 | 5.726.378,58 | 7.480.124,08 | 1.753.745,50 | 0,00 | 80.065,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.833.810,68 |
| Empenhos de 2019 | 5.759.224,27 | 9.253.764,87 | 3.494.540,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.494.540,60 |
| Empenhos de 2018 | 5.550.572,51 | 7.039.356,36 | 1.488.783,85 | 0,00 | 35,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.488.819,35 |
| Empenhos de 2017 | 5.376.158,12 | 7.851.303,75 | 2.475.145,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.475.145,63 |
| Empenhos de 2016 | 5.146.772,43 | 7.559.570,50 | 2.412.798,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.412.798,07 |
| Empenhos de 2015 | 4.872.482,67 | 7.145.396,98 | 2.272.914,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.272.914,31 |
| Empenhos de 2014 | 4.510.980,22 | 6.136.666,65 | 1.625.686,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.625.686,43 |
| Empenhos de 2013 | 4.083.663,47 | 5.339.184,24 | 1.255.520,77 | 0,00 | 70.852,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.326.373,01 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 2.355.931,71 | 2.940.931,71 | 1.502.197,73 | 51,08 |
| Provenientes da União | 2.343.081,81 | 2.343.081,81 | 432.197,73 | 18,45 |
| Provenientes dos Estados | 12.849,90 | 597.849,90 | 1.070.000,00 | 178,97 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 2.355.931,71 | 2.940.931,71 | 1.502.197,73 | 51,08 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 3.799.491,39 | 5.307.180,87 | 263.317,83 | 4,96 | 241.375,48 | 4,55 | 161.250,03 | 3,04 | 21.942,35 |
| Despesas Correntes | 3.733.595,65 | 3.784.233,32 | 263.317,83 | 6,96 | 241.375,48 | 6,38 | 161.250,03 | 4,26 | 21.942,35 |
| Despesas de Capital | 65.895,74 | 1.522.947,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|------------|------|------------|------|------------|------|-----------|
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 275.290,09 | 275.290,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 275.290,09 | 275.290,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 4.074.781,48 | 5.582.470,96 | 263.317,83 | 4,72 | 241.375,48 | 4,32 | 161.250,03 | 2,89 | 21.942,35 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 16.520.611,63 | 18.028.301,11 | 2.862.106,21 | 15,88 | 1.729.677,74 | 9,59 | 1.357.463,21 | 7,53 | 1.132.428,47 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 418.632,23 | 418.632,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 148.066,52 | 148.066,52 | 22.197,63 | 14,99 | 22.197,63 | 14,99 | 15.291,87 | 10,33 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 17.087.310,38 | 18.594.999,86 | 2.884.303,84 | 15,51 | 1.751.875,37 | 9,42 | 1.372.755,08 | 7,38 | 1.132.428,47 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 3.125.225,46 | 3.825.863,13 | 230.748,22 | 6,03 | 214.156,82 | 5,60 | 134.031,37 | 3,50 | 16.591,40 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 13.962.084,92 | 14.769.136,73 | 2.653.555,62 | 17,97 | 1.537.718,55 | 10,41 | 1.238.723,71 | 8,39 | 1.115.837,07 |

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A programação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, foi executada nos critérios que preconiza a legislação e o percentual de aplicação até o segundo quadrimestre de 2024 em ASPS foi de 18,84%. Em relação ao relatório resumido da execução orçamentária, observa-se o TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS de um total de R\$ 55.526.435,19 previsto para o ano, a execução de R\$ 11.925.419,32, ou seja, 21,48%, Em relação ao TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS, observa-se um total de R\$ 1.238.723,71 pagas e R\$ 1.115.837,07 inscritas em restos a pagar.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 19/11/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando a Portaria nº 750 de 29 de abril de 2019, que trata da alteração da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017, para instituir o Sistema Digisus GESTOR/ MÓDULO DE PLANEJAMENTO - DGMP, registramos que a alimentação do sistema vem sendo feita gradativamente. As ações e serviços de saúde foram realizados buscando garantir o planejamento para o ano de 2024 e ao mesmo tempo atender as necessidades do cotidiano da vida da população.

Importante destacar o trabalho da gestão, das equipes, e as ações intersetoriais juntamente com parceria com o Conselho Municipal de Saúde

LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Secretário(a) de Saúde
CÉU AZUL/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Aprovado

Introdução

- Considerações:
Aprovado

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Aprovado

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Aprovado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Aprovado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Aprovado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Aprovado

Auditorias

- Considerações:
Aprovado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Aprovado

Status do Parecer: Avaliado

CÉU AZUL/PR, 19 de Novembro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul